

PORTARIA nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO A resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;
CONSIDERANDO que, por motivos de força maior, não foi possível concretizar a ida do servidor relacionado na portaria 009/2026, a viagem a qual versa a referida portaria.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria de Diária nº 009/2026 que concedia diárea ao Servidor JAIR DONATO BRAGA DE REZENDE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E E
C U M P R A - S E**

Itaú-RN, 16 de abril de 2026

José Melo Filho

Vereador-Presidente